

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 10 de Janeiro de 2019 - Edição nº 386

		_	
SI	JM	IAF	RIO

- DECRETO Nº 004/2019: DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06IN/2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, nº 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: inupiara-ba/a/uol com br/seceducipupiara/a/bol.com.br



## DECRETO № 004/2019, de 08 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Ministério da Educação divulgou em 27 de dezembro de 2018, através da PORTARIA Nº 66, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018(Publicada no D.O.U. em 27/12/2018), que o Piso Salarial Nacional dos Professores de Nível Médio passou a ser de R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e R\$ 1.278,87 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais, oltenta e sete centavos) aos profissionais que cumprem jornada laborativa de 20 (vinte) horas semanais;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o Piso Salarial Nacional dos Professores de Nível Médio, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Ipupiara, Bahia, como sendo no valor de R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos) aos profissionais que cumprem jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e piso base inicial de R\$ 1.278,87 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais, oitenta e sete centavos) aos profissionais que cumprem jornada laborativa de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - O piso base fixado no caput do art. 1º é retroativo em sua vigência à 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua edição, independente da data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

ASCIR LEITE SANTOS Prefeito Municipal



# Ipupiara - BA



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

## PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06IN/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Inexibilidade de Licitação n° 06IN/2019 — Objeto: A contratação de serviços Artísticos Musicais Profissionais para realização dos festejos tradicionais juninos de Santo Antonio na Vila de Ibipetum deste município de Ipupiara - Ba, com Fundamentação Legal do - Art. 25 Inc. III da Lei 8.666, de 21/06/1993.